



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls.

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024"
"PROCESSO Nº 0300001655/2024-PG-3"
"AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLETS"

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pela empresa **PROSUN INFORMÁTICA LTDA. – EPP.**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024, Processo nº **0300001655/2024-PG-3**, apontando, em síntese, as ocorrências transcritas no Julgamento do Recurso realizado pelo Pregoeiro.

A empresa **AEF BID COMÉRCIO LTDA.**, após a etapa de lances e fase de empate ficto, foi considerada, pela Comissão de Licitações, classificada em primeiro lugar.

A licitante **PROSUN INFORMÁTICA LTDA. – EPP.** acabou por reclassificada em segundo lugar para ambos os lotes do certame e, após a fase de habilitação, em momento oportuno, registrou suas manifestações de recurso, por entender que também portava os direitos previstos na Lei 123/2006.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data do dia 04 de julho do ano de 2025, o Pregoeiro deliberou sobre o recurso interposto pela empresa **PROSUN INFORMÁTICA LTDA. – EPP.**, julgando-o **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão da classificação da empresa **AEF BID COMÉRCIO LTDA.**

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa **PROSUN INFORMÁTICA LTDA. – EPP.**, nos termos do relatório da Comissão de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para as devidas providências.

Jahu/SP, 07 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

